

-----**ATA NÚMERO 32/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE.**-----

-----Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade. A secretariar esteve presente a Dra. Filomena de Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Eng. João José Nascimento Rodrigues, tendo sido justificada pelo Senhor Presidente a respetiva falta.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída

em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO: - O Senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento da introdução, por motivo de urgência, dum processo de urbanismo na Ordem de Trabalhos.-----

-----Pronunciando-se de seguida sobre o processo dos parcómetros, informou que a transferência da gestão e exploração dos mesmos para a empresa Frente MarFunchal, E. M., tinha decorrido com toda a normalidade. Que fora efetuada uma vistoria a todas as máquinas e aos demais equipamentos, os quais foram rececionados em normais condições de funcionamento.-----

-----Informou ainda que os trabalhadores da S.E.P., afetos àquela exploração, tinham transitado para a Empresa Local, referindo que a opção tomada pela Câmara fora a melhor escolha dos vários cenários possíveis. Haverá uma gestão eficiente e com uma maior rentabilidade para o erário público.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira disse que a Vereação PSD regozija-se com a opção da Câmara no sentido de salvaguardar os postos de trabalho, solução que sempre defenderam, mesmo em relação aos trabalhadores dos parques de estacionamento. Relativamente a estes últimos, perguntou se já havia decisão quanto à sua integração.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu que este processo estava tratado, prevendo-se que a integração destes trabalhadores ocorra

até ao dia vinte e dois de setembro, logo após o trânsito em julgado do referido processo.-----

-----Continuando, o Senhor Presidente informou da ação desenvolvida pelos Bombeiros Municipais, Bombeiros Voluntários, Serviço Regional de Proteção Civil e Polícia Florestal no combate ao incêndio ocorrido na passada semana e que queimou cerca de 25 (vinte e cinco) hectares de área verde, sendo que a área mais significativa estava coberta com giesta. Que todas as entidades envolvidas no combate a este incêndio prestaram um serviço digno de reconhecimento.-----

-----Terminando o Senhor Presidente deu conhecimento do Guião para as Comemorações do Dia da Cidade.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio referindo que tinha acompanhado de perto o combate a este incêndio. Que é acérrimo defensor e entusiasta do que é o trabalho desenvolvido pelas Corporações de Bombeiros, que se deve ao empenho, dedicação e notável profissionalismo de todos os seus elementos, mas também à sua estrutura de Comando e respetivas Chefias.-----

-----Terminou apresentando um voto de louvor a todas estas pessoas que garantem a segurança dos cidadãos e dos seus bens.--

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse associar-se às palavras proferidas pelo Senhor Vereador Bruno Pereira. Que efetivamente é necessário valorizar-se o trabalho destas pessoas e essa valorização deve, também,

concretizar-se em atos políticos, sugerindo que a Câmara Municipal do Funchal deve assumir-se como um parceiro para que a reivindicação dos bombeiros – conversão da corporação em sapadores - possa ser uma realidade.-----

----- - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu que também se associava ao reconhecimento às corporações de bombeiros, bem como a todos aqueles que colaboraram no combate ao incêndio protegendo desta forma a Cidade.-----

----- - Intervindo de seguida, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que, com era do conhecimento da Vereação, encontrava-se a decorrer o período de discussão pública do projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento e que lamentava não ter recebido, até ao momento, qualquer contributo para este projeto.-----

----- - Na sequência deste assunto, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, solicitou esclarecimentos acerca dos efeitos da aplicação do regulamento de apoio aos medicamentos.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que estavam a ser recebidas muitas inscrições e que o apoio estava a ser concedido a todos os candidatos uma vez que todos estes preenchiam os requisitos exigidos.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, perguntou se este trabalho estava a ser articulado com o Instituto

de Segurança Social.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que não, que o contacto estava a ser efetuado apenas com os munícipes que vinham recorrendo ao apoio.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, sugeriu que fosse feito um levantamento da localização dos Mupis implantados na cidade, referindo que alguns destes equipamentos dificultam a visibilidade, potenciando a ocorrência de acidentes, devendo ser analisada a hipótese da sua deslocalização.-----

-----Continuando alertou para a necessidade de tomada de medidas por parte da Câmara, em relação a algumas moradias não habitadas que possuem pequenos lagos no seu logradouro, sem qualquer limpeza, e que constituem focos para a proliferação dos mosquitos.-----

-----Deu como exemplo, uma moradia localizada na Rua dos Ilhéus que tem sido referida pela população vizinha como um potencial criador de mosquitos, solicitando a maior atenção da Câmara para esta situação.-----

-----Terminando, esta Vereadora disse que era necessário e urgente que fosse definida uma política de intervenção relativa aos prédios devolutos, tendo sugerido a importância de desenvolver uma parceria com outras entidades públicas, nomeadamente Assuntos Sociais, Emprego, Bombeiros e Juntas de Freguesia, relativamente ao prolema adveniente da ocupação indevida e ilegal

de moradias devolutas, que são autênticos focos de insegurança para a nossa cidade. Exemplificou com a situação que se verifica com uma moradia localizada no cruzamento da Rua do Jasmineiro com a Avenida do Infante.-----

----- - O Senhor Presidente informou que a Autarquia tem vindo a encerrar vãos e que estas situações serão objeto de análise imediata, por parte da Câmara.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que também apelava à atuação da Câmara no combate a este problema, pois está em causa a segurança e saúde públicas e, nestas situações, a CMF pode lançar mão de outras medidas mais gravosas, previstas legalmente, para o encerramento de vãos.-

-----Terminando, este Vereador deu conhecimento da preocupação manifestada por um munícipe relativamente à falta de limpeza dos sistemas de águas pluviais no antigo Beco da Doca.-----

----- - O Senhor Presidente disse que esta situação iria ser analisada de imediato pelos serviços competentes.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, deu conta de várias reclamações que tem recebido sobre a falta de manutenção dos jardins públicos do Campo da Barca e do Almirante Reis.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclareceu que no Jardim do Almirante Reis existem dois canteiros, os quais possuem plantas inadequadas à localização deste mesmo jardim. Informou que estes dois canteiros estavam a ser objeto de

intervenção e que lá estão a ser colocadas plantas adequadas.-----

----- - A propósito deste assunto, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, apelou para a intervenção da Câmara num canteiro, de significativa proporção, localizado no estacionamento junto ao início da Rua Pimenta de Aguiar, por cima da Via 25 de Abril, que se encontra em muito mau estado de conservação.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente disse que mandará verificar esta situação de imediato.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, colocou as seguintes questões:-----

--- - 1ª. Perguntou se a Câmara equacionava ou não a hipótese de proceder a uma revisão orçamental face ao significativo aumento das receitas por via do IMI e da Derrama;-----

--- - 2ª. Apelou para uma intervenção mais contundente da Câmara Municipal, junto do Governo Regional, relativamente à eventual privatização dos Horários do Funchal. Em sua opinião, e atentas as atribuições municipais em matéria de transportes, a Câmara deveria participar no capital dessa nova empresa. Deu como exemplo o percurso que tem sido adotado pela Câmara Municipal do Porto;-----

--- - 3ª. Perguntou se o calendário das obras que decorrem na Estrada Monumental estava a ser cumprido. -----

----- - Intervindo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que a Câmara não estava a equacionar a hipótese de proceder a qualquer alteração orçamental, pois não existem razões

para tal. A previsão das receitas de derrama é de cerca de um milhão de euros, e no que diz respeito às receitas do IMI não houve qualquer aumento significativo relativamente ao ano transato.-----

-----No que concerne às obras que decorrem na Estrada Monumental, esclareceu que o prazo contratual está, até ao momento, a ser cumprido. Que, em caso de incumprimento a CMF atuará em conformidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista, bem como a inclusão de um assunto, ao abrigo do estatuído no artigo 11º do Regimento das Reuniões, constatada a urgência de tomada de deliberação sobre o mesmo.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares – “Loja Decathlon Funchal”**: - Em presença do projeto de arquitetura apresentado por BMARTIN – Promoção e Investimentos Imobiliários, Lda. (procº 23326/14, sub-procº 2009000536) para licenciamento de um empreendimento comercial denominado “Loja Decathlon Funchal”, a edificar no Sítio das Preces, Caminho de Santa Quitéria, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (Arqtº Luis Febrer, datada de 14/07/24).-----

1 – CÓDIGO DE CONDUTA:-----

----- - **Código de Conduta do Município do Funchal**: - Presente

proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A) As Autarquias Locais desempenham um papel primordial no processo de desenvolvimento local, em virtude da sua proximidade aos munícipes; B) A atuação da administração local deverá ter como matriz os princípios da legalidade, do interesse público, da proteção dos direitos e interesses do cidadão, da justiça e da imparcialidade, da igualdade, da proporcionalidade, da boa-fé e da colaboração com os particulares, da informação e qualidade, da desburocratização e da eficiência; C) O Município do Funchal pretende, na atuação e no relacionamento entre os diversos protagonistas do desenvolvimento da sua missão, promover uma adequada gestão do seu capital humano, valorizando a definição de princípios orientadores e de normas de conduta, de forma a garantir o cumprimento daqueles princípios e a garantia dos direitos dos cidadãos; D) A definição de princípios e valores alicerçados na ética profissional e a definição das normas a serem adotadas pelos trabalhadores, membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação, membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Município do Funchal, reflete a aposta na melhoria contínua das relações internas e das relações da instituição com os munícipes e com as entidades externas nas múltiplas e diversificadas interações, potenciando relações de confiança e dotando todos de uma referência quanto aos padrões de conduta; E) na elaboração do conjunto normativo que, de forma

clara, precisa e objetiva, regulamenta a conduta dos trabalhadores, membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação, membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Município do Funchal, devem ser consideradas as especificidades das atividades a desenvolver e os respetivos diplomas legais; F) Com a elaboração de um Código de Conduta pretende-se estabelecer os princípios e as linhas de orientação em matéria de ética profissional e de boa conduta administrativa; G) A alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar regulamentos com eficácia externa do Município; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Código de Conduta do Município do Funchal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

---Intervindo, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, referiu que este Código é um enunciado de princípios orientadores que se encontram em outros diplomas, de que é exemplo o Código de Procedimento Administrativo. Disse ainda querer fazer um reparo à não consagração, neste documento, dum dos mais consequentes e elementares princípios que em termos de atuação pública é fundamental, que é o princípio da decisão. Por outro lado, este documento deveria estar associado a um outro, já elaborado pela

Câmara denominado “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”; plano que prevê a necessidade das Instituições olharem para si próprias e adotarem as medidas necessárias à correção das práticas inadequadas.-----

---Por sua vez, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, perguntou se este documento tinha sido disponibilizado para consulta e auscultação dos funcionários da Câmara Municipal do Funchal.-----

---O Senhor Presidente respondendo disse que este Código consubstancia uma sistematização de princípios e de boas práticas. A consciencialização e futura implementação destes princípios e destas boas práticas é um objetivo que, para ser atingido, passará, necessariamente, por todo um trabalho a fazer com os funcionários.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse concordar com a elaboração deste Código de Conduta, que só peca por não ter surgido mais cedo. Se estivesse em vigor talvez evitasse a recente crise política na Câmara do Funchal. Os princípios e parâmetros nele estipulado têm que ser efetivamente observados.--

---Pronunciando-se, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que, como neste código estão plasmados um conjunto de princípios e orientações para novas práticas por parte dos funcionários, em sua opinião, este documento deveria ser enviado às Associações Sindicais para, querendo, se pronunciarem.-----

--- - Colocada à votação foi aprovada, por maioria, com abstenção

do PSD e CDU. O referido Código fica a fazer parte desta ata como anexo (A).-----

2 – CONCESSÃO DE APOIOS:-----

----- - **Padel – I Torneio Cidade do Funchal e Festival**

MUSICART OUT SESSIONS: - Presente proposta de deliberação, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) O Padel é um desporto recente em Portugal, remontando a 2001 o início da sua prática no país, sendo uma atividade em franca expansão na Europa, que tem atraído cada vez mais praticantes, estimando-se atualmente que existam cerca de 6000 em Portugal; b) O “*Padel - I Torneio Cidade do Funchal*”, evento a se realizar nos dias 6 e 7 de setembro do corrente ano, pretende ser o ponto de partida para trazer para a Região Autónoma da Madeira, especificamente para o Funchal, mais dois campos de Padel, aumentando o parque desportivo desta modalidade de um para três recintos; c) Está englobado neste evento, para além da realização da competição, aulas gratuitas para os jovens, tudo melhor descrito na ficha de apresentação anexa e que constitui parte integrante da presente deliberação; d) O “*MUSICART OUT SESSIONS – Funchal Music and Arts Festival*”, iniciativa a se realizar no dia 31 de agosto e nos dias 7, 14, 21 e 28 de setembro, constitui um festival de música alternativa e artes, que irá contar com a direção artística do espaço 116; e) O referido certame irá dinamizar diversos espaços municipais, tais como jardins, miradouros, entre outros locais; f) Trata-se de um festival

que visa constituir uma importante oferta cultural, para as tardes de domingo, tradicionalmente com menor animação, bem como tem potencialidades de dinamização dos espaços referenciados na alínea anterior, tudo nos termos da ficha de apresentação respeitante a este evento, e que constitui parte integrante da presente deliberação; g) Ambos os eventos são de acesso gratuito e abertos à participação da população em geral, detêm potencialidades de continuidade, criatividade, inovação e qualidade, sendo para todos os efeitos considerados como de interesse municipal; h) A entidade destinatária está regularmente constituída, com os órgãos eleitos e em efetividade de funções, tem sede no Município do Funchal, com situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português, dívidas por contribuições para a segurança social e a dívidas para com o Município do Funchal. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do artigo 4.º, n.º 2, do artigo 7.º, e n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, o seguinte: a) Atribuir um apoio financeiro de € 7.000 (sete mil euros), acrescido do I.V.A. à taxa legal, ao evento denominado “*Padel - I Torneio Cidade do Funchal*”; b) Atribuir um apoio financeiro de € 8.000 (oito mil euros), acrescido do I.V.A. à taxa legal, ao evento denominado “*MUSICART OUT SESSIONS – Funchal Music and Arts Festival*”. Fica a entidade organizadora dos eventos obrigada ao

cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas nos eventos referenciados, assim como a publicitar os apoios ora concedidos através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. Os presentes apoios têm cabimento na rubrica orçamental 14002711”.

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, intervindo disse que não é igual, conceder-se um apoio financeiro que tem como destinatário uma associação sem fins lucrativos e conceder-se um apoio financeiro a uma entidade empresarial que tem como escopo o lucro. Esta situação gera um certo desconforto até pela forma como se apresentam alguns documentos que instruem o processo. Não há um “lay out” final acerca dos eventos. Por outro lado, o processo foi recebido sem os documentos de suporte à deliberação o que dificultou a sua adequada apreciação. Por estas razões o PSD abstém-se.

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU.

----**Declaração de Voto da CDU:** “A abstenção da CDU deve-se a duas razões. A primeira, não porque estas iniciativas não mereçam apoio, mas por este ser concedido a uma empresa cujo objeto

social é alheio a este tipo de atividades. A segunda razão respeita ao velho problema de mulher de César.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “O CDS/PP considera que estas iniciativas têm interesse para a cidade do Funchal. No entanto, pela urgência na decisão e pelo facto do processo não apresentar uma justificação suficiente para a concessão deste apoio financeiro, acrescido ainda que estes assuntos deveriam ser tratados com o devido tempo e informação, a sua abstenção.”-----

----- - **Associação de Natação da Madeira – Eventos de Natação “Open Internacional Masters de Inverno e Open Absolutos de Portugal”:** - Presente pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação de Natação da Madeira (procº 28026/14), destinado a dois eventos de natação (1ª Prova “Open Internacional Masters de Inverno e 2º Open Absolutos de Portugal), a ter lugar em janeiro e julho de dois mil e quinze, respetivamente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, conceder o apoio de € 6.000,00 (seis mil euros), nos termos da informação do Departamento Financeiro – Divisão de Controlo de Gestão (refª I-8623/14).-----

3 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Madeira Tecnopolo – Polo Científico e Tecnológico da Madeira – pagamento de dívida em prestações:** - Acompanhado da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico – Divisão de Planeamento e Cadastro, foi presente o processo do Madeira Tecnopolo – Polo Científico e Tecnológico da Madeira

(proc.º 24341/14), dando a sua concordância com o plano de quarenta e oito (48) prestações propostos pela Câmara para pagamento da dívida de € 148.720,55 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente ao consumo de água, tendo sido unanimemente aprovado.-----

4 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Recomendação do CDS/PP, intitulada “Associar a Câmara Municipal do Funchal aos 500 Anos da Diocese”**: - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues fez a apresentação da proposta de recomendação que abaixo se transcreve:-----

---“A Diocese do Funchal surgiu depois do Rei D. Manuel ter elevado a vila a cidade do Funchal, por alvará régio de 21 de agosto de 1508, ou seja, completam-se 506 anos precisamente este mês. A Diocese do Funchal foi criada a 12 de junho de 1514, através da bula “Pro excellenti praeminentia” (isto é, pela extraordinária importância) do Papa Leão X, e elevada à categoria de arquidiocese a 31 de agosto de 1533. É um facto que os cinco séculos de História da Diocese do Funchal – que a Igreja madeirense tem vindo a assinalar no decurso deste ano – se confundem naturalmente com os 506 anos de existência da cidade do Funchal. Não é exagero considerar que a grandeza histórica da Diocese do Funchal, a dimensão planetária que atingiu no século XVI, constituindo-se a maior arquidiocese metropolitana do mundo, foi

determinante para o bom nome e projeção da cidade do Funchal. A Diocese do Funchal está desde sempre associada à expansão portuguesa que deu “novos mundos ao mundo”, tendo como sufragâneas as dioceses do império colonial português nos Açores, Brasil, África e Oriente. Nesses termos heroicos das missões, “A Mui Nobre e Leal Cidade do Funchal” desenvolveu tarefa relevante, como escreveu o Papa Leão X, no apoio à ação missionária da Igreja para as terras novas, mas também na “descoberta do conhecimento e do comércio”. Este evento é sem dúvida um momento de júbilo para a Igreja madeirense mas também o é para a Câmara Municipal do Funchal, que tem instalado no seu chão municipal aquela que já foi a maior Diocese do Mundo. É portanto um ato da mais elementar justiça que a principal autarquia da Região fique para sempre associada a este acontecimento histórico único. Um dos muitos acontecimentos agendados pela Diocese para assinalar os seus 500 anos de vida é a instalação no Funchal de um monumento escultórico, obra de arte que requer disponibilidade de recursos financeiros – que, como sabemos, não abundam. Nesse sentido, a Câmara Municipal do Funchal delibera compartilhar financeiramente a base do monumento evocativo dos 500 anos da Diocese do Funchal, contribuindo para o engrandecimento da Igreja madeirense e para o património cidadão”.-----

---O Senhor Presidente disse que a Câmara é favorável à proposta em apreço, pelo que após a devida análise e instrução do respetivo

processo, a concessão do apoio será trazida a uma próxima reunião.-----

5 – PROTOCOLO:-----

----- - **Protocolo de Colaboração entre o Município do Funchal e a “PEV Entertainment – MEO SONS DO MAR”**: - Acompanhada

da minuta do respetivo Protocolo, foi presente a seguinte proposta de deliberação, submetida pelo Senhor Presidente:-----

---“Considerando que: A) A “PEV Entertainment” é uma empresa de organização e promoção de eventos direcionada para todas as áreas do entretenimento e lazer, que concebeu, projetou e realizou, com enorme êxito ao longo de anos os festivais de música, atualmente com a denominação “MEO SONS DO MAR”; B) As edições deste festival foram responsáveis pela divulgação da Cidade do Funchal por toda a região e por todo o país, com mais-valias significativas; C) A projeção nos diversos meios de comunicação social, tanto nas redes sociais como na imprensa regional e nacional, fez com que fossem publicadas inúmeras notícias sobre a cidade do Funchal; D) No presente ano a edição do festival “MEO SONS DO MAR” vai realizar-se no dia 6 de setembro e, como vem sendo hábito, o seu cartaz é composto por artistas nacionais de renome que garantem o alto padrão de qualidade do evento; E) Tendo em consideração a relevância deste festival para a promoção e divulgação do nome e da imagem da cidade do Funchal, para a população do município e até a nível turístico, é do interesse da Câmara Municipal do Funchal garantir a realização deste evento

por mais uma edição, a realizar no presente ano de 2014; F) A edição de 2014 do “MEO SONS DO MAR” tem, assim, entre os seus principais objetivos, a promoção e a divulgação do nome e da imagem da nossa cidade; G) Com estes objetivos, é do interesse da Câmara Municipal do Funchal apoiar, através da sua coprodução, a realização, no próximo dia 6 de setembro, desta edição do “MEO SONS DO MAR” em 2014, no Parque de Santa Catarina, onde se realizaram as anteriores edições; H) Por outro lado, o impacto e a relevância económica da realização do evento para a cidade do Funchal, nomeadamente no setor do comércio e turismo, são essenciais para a dinâmica da cidade; I) Importa pois, concretizar os termos e as condições em que se irá realizar a edição de 2014 do “MEO SONS DO MAR”, pelo que tenho a honra de propor que a Câmara delibere: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a PEV ENTERTAINMENT, em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto nas alíneas o), u) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade, ficando a Minuta do Protocolo a fazer parte desta ata como anexo (B).-----

6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aquisição de serviços de catering para fornecimento de almoços no Dia da Cidade - parecer prévio:** - Perante o respetivo processo (refª I – 8770/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à celebração do contrato de

aquisição de serviços de “catering para fornecimento de almoços no Dia da Cidade”, no valor estimado de € 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa euros) acrescido de IVA.-----

----- - **Aquisição de serviços de “passagens aéreas e estadias referentes à promoção em Berlin, da Meia Maratona do**

Funchal em Atletismo” – parecer prévio: - A Câmara deliberou, por unanimidade, em face do respetivo processo (refª E-30407/14), dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços acima referenciado, no valor estimado de € 4.274,85 (quatro mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, não participou na discussão e votação deste processo.-----

7 – URBANISMO:-----

-----**7.1 – Obras Particulares:** - Em presença do projeto de arquitetura apresentado por Eduardo Augusto Ponte de Sousa, representado por Roberto Ornelas da Costa (proc.º 22206/14, sub-proc.º 2014000188), respeitante à obra de alteração/ampliação da moradia unifamiliar localizada à Travessa da Estufa, número treze, freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar a declaração de ónus real.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital nº 222/2014, publicada nos locais de estilo.